

## PORTARIA/GAB.REITORIA Nº 013, 09 DE MARÇO DE 2022.

*Designar a docente para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Farmácia -Campus Gurupi - da Universidade de Gurupi - UnirG.*

A **Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando**, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando**, a Portaria/Reitoria nº 001/2022, de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a destituição do professor docente **Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira**, do cargo de Coordenadora do Curso de Farmácia– Campus Gurupi;

**Considerando**, a Portaria/Reitoria nº 011/2022, de 09 de março de 2022, que dispõe sobre a destituição do professor docente **Jaqueline Cibene Moreira Borges**, do cargo de Coordenadora de Estágio do Curso de Farmácia– Campus Gurupi;

**Considerando**, ainda, o que dispõe o §6, art.48, do Regimento Geral Acadêmico destas IES, bem como o teor da Comunicação Interna nº126/2022, da Pró-Reitoria de Graduação; e ata do Conselho de Curso nº02/2022, de 22 de fevereiro de 2022 da Coordenação de Farmácia;

**Considerando**, por fim, a necessidade de evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a docente **ÉRICA EUGÊNIO LOURENÇO GONTIJO**, matrícula funcional nº4106, para exercer as atribuições de **Coordenadora de Estágio do Curso de Farmácia – Campus Gurupi** - da Universidade de Gurupi, que trata o art. 11 da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da reitoria, 09 de março de 2022

SARA FALCAO Assinado de forma digital por SARA DE FALCAO DE SOUSA:96121262168262168  
262168 16:53:37 -03'00'

**PROF<sup>a</sup>.DRA.SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Decreto Municipal nº 1.184/2020